



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 119/2026

A escolha da empresa INSPEVIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 23.771.045/0002-46, fundamenta-se no resultado da análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa Presencial nº 68/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular de modificação, destinados à inclusão de acessibilidade em veículos do Município de Vargeão/SC.

Conforme registrado na Ata de Julgamento das Propostas, foram analisadas as propostas comerciais de três empresas, tendo a INSPEVIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. – ME apresentado o menor preço, no valor unitário de R\$ 870,00, totalizando R\$ 4.350,00 para os cinco serviços previstos. As demais propostas apresentaram valores totais de R\$ 4.500,00 e R\$ 5.000,00, demonstrando que a proposta selecionada apresenta a condição economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal, em observância ao critério de julgamento de menor preço por item.

Além da vantagem econômica, conforme registrado na Ata de Análise dos Documentos de Habilitação, a empresa apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais declarações requeridas, razão pela qual foi declarada habilitada para a contratação.

Dessa forma, considerando o menor preço ofertado, o atendimento às exigências estabelecidas no procedimento e a busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, justifica-se a escolha da empresa INSPEVIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. – ME, CNPJ nº 23.771.045/0002-46, pelo valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vargeão/SC, 29 de outubro de 2026

DANIEL MARCOS
BERTE:08526870
955

Assinado de forma digital
por DANIEL MARCOS
BERTE:08526870955
Dados: 2026.10.29
09:31:19 -03'00'

Daniel Marcos Berté
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

